

INDICAÇÃO - GVRNL Nº 001/2026, DE 04.03.2026		ANO 2026
AUTORIA:	Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	
ASSUNTO:	Criação de Equipe Municipal de Saúde Mental no âmbito da Atenção Básica	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **criação de uma Equipe Municipal de Saúde Mental**, estruturada no âmbito da Atenção Básica, para atendimento e acompanhamento sistemático de pacientes com transtornos mentais no Município de Envira-AM.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental em nosso município necessita de intervenções em caráter de urgência, considerando o cenário atual vivenciado pela população. Observa-se elevado índice de crianças com suspeita ou diagnóstico confirmado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), além de outros transtornos do desenvolvimento e condições psíquicas.

Da mesma forma, há significativo número de jovens e adultos que necessitam de suporte contínuo em razão de suas condições mentais e emocionais, muitos em uso de medicações psicotrópicas e controladas. Destaca-se ainda a existência de pacientes que não possuem condições de deslocamento até Unidade Básica de Saúde, hospital ou atendimento por telemedicina, necessitando, portanto, de acompanhamento domiciliar.

Entretanto, verifica-se atualmente fragilidade na organização das ações voltadas à saúde mental, o que tem resultado em:

- Pacientes há mais de um ano aguardando atendimento;
- Sobrecarga de um único profissional responsável por toda a demanda municipal;
- Crescente número de surtos registrados no município;
- Falhas no acompanhamento de pacientes em uso contínuo de medicação controlada;

- Demanda excessiva direcionada exclusivamente ao serviço de telemedicina.

Diante deste quadro, propõe-se a criação de uma **Equipe Municipal de Saúde Mental**, composta por:

- 01 Coordenador de Saúde Mental;
- 01 Médico (preferencialmente clínico geral);
- 01 Psicólogo;
- 03 Visitadores (modelo semelhante aos Agentes Comunitários de Saúde), sendo um vinculado a cada UBS do município.

Ressalta-se que, neste momento, **não há necessidade de criação de nova estrutura física**, podendo a equipe ser organizada com profissionais já pertencentes ao quadro do município, mediante reorganização administrativa e funcional.

Os visitadores atuarão diretamente no território, realizando:

- Visitas domiciliares a pacientes em uso de psicotrópicos;
- Acompanhamento quanto ao uso correto da medicação (dosagem e horários);
- Verificação de eventual falta de medicamentos;
- Identificação precoce de agravamentos ou situações de risco;
- Comunicação imediata ao coordenador acerca de quaisquer intercorrências.

A criação desta coordenação e equipe específica representará grande avanço na política municipal de saúde, promovendo:

- Redução da lista de espera;
- Atendimento mais humanizado e próximo da realidade do paciente;
- Fortalecimento das ações preventivas;
- Diminuição da sobrecarga do teleatendimento;
- Atuação também em prevenção e cuidados paliativos em saúde mental;
- Maior segurança às famílias e às comunidades.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para análise e implementação da presente indicação.

Plenário Chagas Valle, aos 04 dias do mês de março de 2026.

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

Vereador autor